



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 25 FEV 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

PROTOCOLO Nº

374/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para procedermos a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Setor Requirante: DIRETORIA GERAL	Responsável pela Solicitação: LUCIANE NUNES DE SOUZA	Cargo/Função DIRETOR GERAL
Matrícula: 34147	e-mail: diretoria@cmg.es.gov.br	Telefone 27 3361-1715

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de artista para **apresentação musical durante a Sessão Solene**, que será realizada pela Câmara Municipal de Guarapari prevista para acontecer às 18:00 horas do dia 25 de junho de 2026 em virtude da entrega dos Títulos de "CIDADÃO GUARAPARIENSE" E "GUARÁ DE OURO".

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FINALIDADE DO EVENTO

A Sessão Solene tem como objetivo prestar homenagem a personalidades que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e institucional de Guarapari, por meio da entrega da honraria **Cidadão Guarapariense**. Trata-se de um evento de caráter formal e simbólico, de elevado valor social e comunitário.

Para esse tipo de ocasião, a programação deve refletir não apenas solenidade, mas **também identidade cultural local**, enaltecendo os valores, tradições e talentos da cidade.

A presente contratação tem por objetivo a realização de uma apresentação musical ao vivo, com repertório condizente ao caráter institucional e cerimonial do evento, promovendo a solenidade de entrega da honraria de "CIDADÃO GUARAPARIENSE" E "GUARÁ DE OURO", reconhecimento oficial a pessoas que prestaram relevantes serviços à comunidade de Guarapari.

A contratação direta encontra respaldo legal no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação "para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Apresentação musical no evento do dia 25 de junho de 2026 durante a realização da SESSAO SOLENE PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO GUARAPARIENSE E GUARÁ DE OURO, com duração de 02 (duas) horas no SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (GUARAPARI) com toda parte de sonorização e transporte já incluso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EM 25 FEV 2026

Março de 2026.

PROTOCOLO Nº

347/2026

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA.

Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Guarapari

